

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria



ÍNDICE DO DIÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... | 03 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 04 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... | 05 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 06 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... | 07 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 08 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..... | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 11 |

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

O Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **011/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **014/2025**, tendo por objeto Contratação de profissional em advocacia especializado na CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR COMO ASSESSOR E CONSULTOR JURÍDICO PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO, DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PROMOVEDO A REALIZAÇÃO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO (CAD ÚNICO), destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.

Outorgando, assim, a contratação da empresa GRIGORIO SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 58.696.502/0001-89, registrada legalmente por contrato social devidamente registrado na OAB/PE, Recife no LIVRO B – 35, número 6.142, Registrado em 26/12/2024, com rua Maria das Mercês, nº 47, Bairro Centro, Cidade de Cupira, Estado de Pernambuco, representada pelo Sr. Edinaldo Grigório dos Santos Filho, brasileiro, portador da OAB/PE sob o nº 33123, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais), mensal de R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais).

Belém de Maria, 31 de janeiro de 2025.

JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA
Secretário do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 016/2025

Processo Administrativo: 014/2025.

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **GRIGORIO SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº **58.696.502/0001-89**.

Objeto: *Contratação de profissional em advocacia especializado na* CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR COMO ASSESSOR E CONSULTOR JURÍDICO PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO, DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PROMOVENDO A REALIZAÇÃO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO (CAD ÚNICO).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 08.122- Administração Geral

Projeto/atividade: 08.122.0801.2069.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas

Valor Global: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Vigência: 01/02/2025 até 31/01/2026.

Data da Assinatura: 31/01/2025.

JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA
Secretário do FMAS
Contratante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 016/2025

Ao Setor de Licitações,

Assunto: Autorização para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – Do Artista para a 15ª Trilha de Verão de Belém de Maria

Com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados ou de natureza singular, incluindo serviços artísticos prestados por profissionais consagrados ou seus representantes exclusivos, e considerando a relevância cultural e comunitária da 15ª Trilha de Verão, autorizo a instauração do processo de inexigibilidade para a contratação direta de banda musical para o evento.

A contratação deverá observar as seguintes condições:

1. Comprovação de exclusividade do artista ou banda, por meio de documento emitido por representante legal ou empresário exclusivo, conforme o artigo 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

2. Análise de razoabilidade dos valores, mediante apresentação de pesquisa de preços que comprove compatibilidade com o mercado.

3. Formalização do contrato, contendo as cláusulas necessárias à execução dos serviços.

4. Publicação do ato de inexigibilidade, conforme o artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, para garantir a transparência do processo.

Determino que o Setor de Licitações adote todas as providências necessárias para a formalização da contratação, assegurando o cumprimento dos dispositivos legais e a realização exitosa do evento.

Belém de Maria/PE, 14 de fevereiro de 2025

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**Extrato do Contrato N. 018/2025****Inexigibilidade: 012/2025.****Processo: 016/2025.****Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e a empresa R & R PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA - CNPJ Nº 33.976.258/0001-87.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DO ISRAEL PERUANNO, PARA ANIMAÇÃO 15ª TRILHA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2025.**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Unidade Orçamentária: 13.392 – Difusão Cultural.

Atividade Programática: 13.392.1301.2034.0000 – Promoção de eventos cívicos, folclóricos e Culturais.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas

Recursos Próprios: 001.001

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

| | |
|--------------------------------|-----------------------|
| CACHE ARTISTA ISRAEL PERUANNO | R\$ 60.000,00 |
| CACHE BANDA ISRAEL PERUANNO | R\$ 8.700,00 |
| IMPOSTOS ISS RETIDO | R\$ 5.000,00 |
| ALIMENTAÇÃO BANDA E ARTISTA | R\$ 2.500,00 |
| EFEITOS SHOW | R\$ 4.000,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ 2.000,00 |
| TRANSPORTE ATE LOCAL DO EVENTO | R\$ 12.000,00 |
| HOSPEDAGEM ARTISTA E BANDA | R\$ 5.800,00 |
| VALOR TOTAL: | R\$ 100.000,00 |

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações**Vigência:** 14/02/2025 até 14/04/2025.**Data da Assinatura:** 14/02/2025.Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito
Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE N° 014/2025
Processo Administrativo n° 018/2025**

O Prefeito do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de n° **014/2025**, oriunda do Processo Administrativo de n° **018/2025**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DO ARTISTA PEDRINHO PEGAÇÃO, PARA ANIMAÇÃO DA 15ª TRILHA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 e 16 de fevereiro de 2025.**

Outorgando, assim, a contratação da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME, inscrito no CNPJ N° 32.482.767/0001-90, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pernambuco, com sede a rua General Candido Borges Castelo Branco, n° 125, Bairro Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-170, representada pelo **Sr. Francisco Soares da Costa Junior**, portador da CPF n° 100.371.624-54, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta Mil) reais.**

Belém de Maria, 10 de fevereiro de 2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 017/2025

Inexigibilidade: 014/2025.

Processo: 018/2025.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e a empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME - CNPJ Nº 32.482.767/0001-90.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DO PEDRINHO PEGAÇÃO, PARA ANIMAÇÃO 15º TRILHA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Unidade Orçamentária: 13.392 – Difusão Cultural.

Atividade Programática: 13.392.1301.2034.0000 – Promoção de eventos cívicos, folclóricos e Culturais.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas

Recursos Próprios: 001.001

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta Mil reais).

FRANCISCOSDACOSTAJUNIORLTDA

CNPJ:32.482.767/0001-90

| CACHE/MUSICOS | VALOR |
|--------------------|---------------|
| BATERISTA | R\$ 3.500,00 |
| PERCUSSIONISTA01 | R\$ 3.500,00 |
| PERCUSSIONISTA02 | R\$ 3.500,00 |
| PERCUSSIONISTA03 | R\$ 3.500,00 |
| BAIXISTA | R\$ 3.500,00 |
| GUITARRISTA | R\$ 3.500,00 |
| TECLADISTA | R\$ 3.500,00 |
| ACORDIONISTA | R\$ 3.500,00 |
| VOCAL 01 | R\$ 3.500,00 |
| VOCAL 01 | R\$ 3.500,00 |
| CANTOR 01 | R\$ 59.500,00 |
| ROUDS/PRODUÇÃO 01 | R\$ 1.500,00 |
| ROUDS/PRODUÇÃO 02 | R\$ 1.500,00 |
| ROUDS/PRODUÇÃO 03 | R\$ 1.500,00 |
| TECNICA/MESARIO | R\$ 1.500,00 |
| TECNICA/EFEITOS | R\$ 2.500,00 |
| TECNICA/ILUMINAÇÃO | R\$ 2.500,00 |
| TECNICOMONITOR | R\$ 1.500,00 |
| SEGURANÇA | R\$ 3.000,00 |



| | | |
|--|------------------------------|---------------|
| | PRODUÇÃO DE ARTISTA E AGENDA | R\$ 2.500,00 |
| | IMPOSTO 5% | R\$ 7.500,00 |
| | PRODUTORA | R\$ 30.000,00 |
| | | |
| | VALOR | 150.000,00 |

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 10/02/2025 até 10/04/2025.

Data da Assinatura: 10/02/2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito
Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025
Processo nº 017/2025

O Prefeito do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 017/2025, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DO ARTISTA SIVÔNIO VIEIRA E GUARDIÕES DO FORRÓ, PARA ANIMAÇÃO DA 15ª TRILHA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 e 16 de fevereiro de 2025.

Outorgando, assim, a contratação da empresa CHARLES CRISTIANE DA NEVES - ME, inscrito no CNPJ Nº 05.445.990/0001-95, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pernambuco, com sede a praça 13 de Maio, nº 644, Bairro Centro, CEP 55.415-00, representada pelo Sr. Charles Cristiane das Neves, portador da CPF nº 848.632.854-34, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

Belém de Maria, 14 de fevereiro de 2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**Extrato do Contrato N. 019/2025****Inexigibilidade: 013/2025.****Processo: 017/2025.****Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e a empresa CHARLES CRISTIANE DA NEVES - ME - CNPJ Nº 05.445.990/0001-95.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DO SIVÔNIO VIEIRA E GUARDIÕES DO FORRÓ, PARA ANIMAÇÃO 15ª TRILHA DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2025.**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Belém de Maria

Unidade Orçamentária: 13.392 – Difusão Cultural.

Atividade Programática: 13.392.1301.2034.0000 – Promoção de eventos cívicos, folclóricos e Culturais.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas

Recursos Próprios: 001.001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

| DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTA |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| CACHÊ DA BANDA | R\$: 13.000,00 | R\$: 13.000,00 |
| VALOR DO TRANSPORTE | R\$: 2.000,00 | R\$: 2.000,00 |
| VALOR DO IMPOSTO (5%) | R\$: 1.000,00 | R\$: 1.000,00 |
| VALOR DA COMISSÃO DA PRODUTORA | R\$: 4.000,00 | R\$: 4.000,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$: 20.000,00 |

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações**Vigência:** 14/02/2025 até 14/04/2025.**Data da Assinatura:** 14/02/2025.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
Prefeito
Contratante